

III SECISA

13 a 15 de Setembro de 2017
UNESPAR CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - PR



*Anais do III Seminário dos Cursos de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná
Campo Mourão - PR, 13 a 15 de setembro de 2017*

A NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NO BRASIL

LUCIANE CRISTINA CARVALHO
Profa. Dra. Em Teoria Econômica
Unespar
lucrislho@gmail.com

RESUMO - O estudo tem como finalidade discutir sobre a política pública para mulheres numa abordagem da nova economia institucional (NEI). Esta nova teoria preocupa-se com o ambiente institucional, com as Instituições e custos de transação. Possui características mais realista e nesse contexto, foca nas políticas públicas como resultado de mudança institucional. Assim, o Estado que tem o papel de organização estabelece as restrições humanas, conhecidas pela NEI como instituições, a fim de determinar as regras de conduta. Nesse sentido, o Estado, cria as regras do jogo entre o governo e seus governados através de um conjunto de normas que ditam as escolhas da sociedade. Destaca-se, o anseio da população brasileira, em especial das mulheres, no que diz respeito a elaboração de políticas públicas, a fim de amenizar as diversas formas de discriminação e distribuição mais equitativa de direitos e oportunidades. Assim, como resultado dessas lutas foi sendo estabelecido diversos contratos formais que regem comportamentos da sociedade como forma de coerção da violência e discriminação. No entanto, percebe-se que apesar do empenho do Estado, como formador de regras, ainda é necessário mais avanços, pois as transformações ocorrem de forma lenta, devido à ineficiência da execução, controle e avaliação dessas políticas.

Palavras-chave: Economia Institucional. Estado. Políticas Públicas e Mulheres.

ABSTRACT - The study aims to discuss public policy for women in a new institutional economy (NIE) approach. This theory is concerned with the institutional environment, with the Institutions and transaction costs. It has more realistic characteristics and, in this context, focuses on public policies as a result of institutional change. Thus, the state that has the role of organization establishes the human constraints known to the NIE as institutions in order to determine the rules of conduct. In this sense, the state creates the rules of the game between the government and its governed ones through a set of norms that dictate the choices of the society. It is worth noting the Brazilian population's desire, especially of women, for the elaboration of public policies, in order to alleviate the various forms of discrimination and more equitable distribution of rights and opportunities. Thus, as result of these struggles, a number of formal contracts were established that govern society's behavior as a form of coercion of violence and discrimination. However, it is perceived that despite the State's commitment as a rule-maker, further advances are still necessary, since the transformations occur slowly due to the inefficiency of the execution, control and evaluation of these policies.

Keywords: Institutional Economics. State. Public Policies and Women.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente verifica-se o aumento da participação das mulheres em diversos ambientes, como em seu lar, seu trabalho, na política entre outros. Esse aumento caracteriza uma mudança no comportamento da sociedade que busca através das políticas públicas garantir os direitos e oportunidades mais equitativas.

Dessa forma, esse artigo fundamenta-se na Nova Economia Institucional (NEI), para discutir a importância das políticas públicas para mulheres do Brasil, com vistas a elencar os avanços conquistados a partir das lutas de grupo, na busca de uma mudança da sociedade. Destaca-se que o ambiente institucional em que foi formada essa sociedade é resultado de uma separação de papéis entre homens e mulheres.

Assim este trabalho tem como objetivo estudar as diversas políticas implementadas para as mulheres numa abordagem da NEI. Essa teoria consegue identificar a ineficiência da execução dessas políticas através dos custos de transação e oportunismo que cercam a sociedade. O oportunismo é a busca do interesse próprio, como resultado da informação incompleta, ou seja, uns tem mais informação que outros. Sendo assim os que possuem informação privilegiada a usam em seu favor.

Apesar de o Brasil ser um país democrático, a mulher tem lutado com diversos tipos de desigualdade e preconceito, pois ainda existe muita injustiça de gênero, social e racial. Outro argumento forte para se estudar políticas públicas são as condições de maus tratos enfrentados pelas mulheres.

E por último, a contribuição é a elaboração dos planos desenvolvidos pelos governos com vistas à mudança institucional, desenhando um novo cenário para as mulheres que pertencem a essa sociedade.

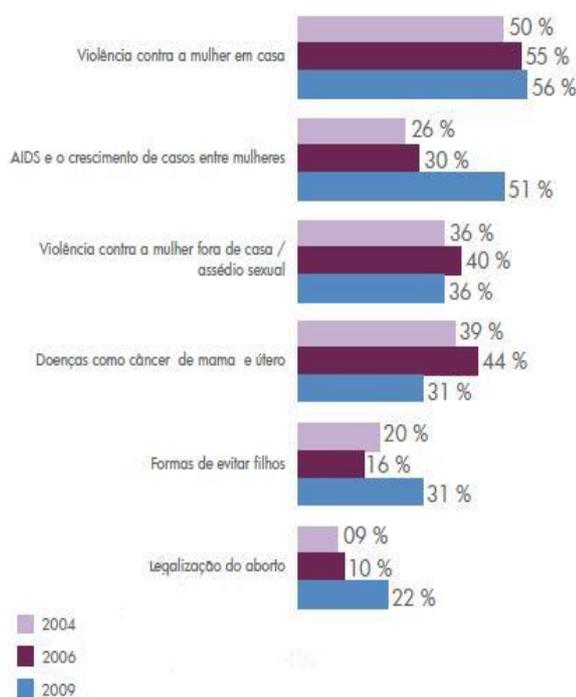
2 EVOLUÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES NO BRASIL

Nessa seção apresenta-se a mudança institucional como causa do avanço elaboração de políticas públicas para mulheres no Brasil. De acordo com North, (1991) há duas formas de mudança institucional: uma relativa a instituições e outra de organizações. Destaca-se que as instituições são as restrições que os seres humanos impõem a interação humana e consiste em regras formais, são elaboradas pela constituição, estatuto, leis, e as restrições informais que

são as normas impostas por uma cultura ou sociedade. Já as organizações são constituídas por grupos de indivíduos unidos por algum objetivo comum.

Atualmente há diversas políticas voltadas para a mulher, compreendidas como as restrições formais, que será descrita no decorrer do trabalho, que beneficiam a sociedade como um todo. Esse cenário foi resultado da luta de mulheres por seus direitos, pela sua participação política e social, que teve maior abertura a partir da década de 70. Portanto, torna-se um argumento o estudo de políticas públicas sendo elas um meio de amenizar os problemas enfrentados pelas mulheres. Um ponto de destaque são as condições de maus tratos enfrentados pelas mulheres. Esse tipo de tratamento é vivenciado por mulher em seu lar, através da violência doméstica, no seu trabalho através de assédio sexual entre outros fatores que preocupam as mulheres em geral.

De acordo com Pinto (2006), a violência contra mulher é um grande desafio para o poder público. Destaca que esse fenômeno é transversal e atinge mulheres de diversas classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridades ou raças. O que pode ser observado no gráfico abaixo.



Fonte: Ibope / Instituto Avon, 2009.

Gráfico 1. Assuntos que preocupam a mulher Brasileira.

Pode-se observar no gráfico 1 que, com o passar dos anos vários assuntos que dizem respeito as mulheres tem sido discutido como maneira de garantir a liberdade e o bem estar desse grupo. Através representação gráfica abaixo, percebe-se que a violência contra a mulher tem aumentado, bem como o número de contaminação da AIDS entre relacionamentos de marido e mulher, e aumenta o apelo pelo direito da mulher decidir ter ou não filhos. (IBOPE, 2009).

Conforme destacado no gráfico acima, os assuntos que preocupam as mulheres brasileiras causam de forma indireta a perda do bem-estar da sociedade, são temas contemplados no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres que será abordada na seção seguinte. Pode-se antecipar que tais preocupações geraram iniciativas por parte da sociedade, a fim de buscar soluções para combater a violência doméstica, bem como a assistência médica e psicológica da mulher.

São diversos os apelos das mulheres em garantir seus direitos e aumentar sua participação na sociedade. A luta é contra a opressão, busca de igualdade e se firmar como sujeito político num processo de democratização. Dessa maneira a NEI pode contribuir, visto que, identifica os custos de transação econômica e o comportamento individual de modo a procurar solução ao conflito.

Os principais argumentos da NEI para esse cenário é identificar os custos de transação, que ocorre pela formalização das normas de restrições humanas que são conhecidas como contratos. Estes podem ser informais quando decorrente de uma regra social do cotidiano, ou mesmo cultural e também formal quando estabelecida por seu representante legal.

Outro aspecto são as falhas de mercado que promove a perda do bem-estar. Conforme Willianson, (1985), há seis grupos de falhas de mercado, mas cabe-se destacar que no contexto o grupo das externalidades é nítido. Nesse grupo as ações dos indivíduos ou firmas geram sobre outro algum efeito indireto que resulta em um benefício ou prejuízo. Essa situação muitas vezes é incentivada pelo comportamento oportunista.

E por último, a contribuição é a elaboração dos planos desenvolvidos pelos governos com vistas à mudança institucional, desenhando um novo cenário para as mulheres que pertencem a essa sociedade. Portanto, justifica-se a adoção de políticas públicas de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres.

Conforme Pinto (2006), a demanda em relação às mulheres foi institucionalizada a partir de 1985, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Mudando o foco das políticas que anteriormente eram voltadas para a amamentação e os cuidados entre a criança e o lar.

De acordo com North (1991), há cinco hipóteses para a mudança: primeiro em que a competição é a chave para a mudança institucional, segundo quando a concorrência obriga a investir em habilidades e conhecimentos para sobreviver, terceiro o quadro institucional fornece incentivos que ditam os tipos de habilidades e o conhecimento para obter o máximo de retorno, quarto quando as percepções são derivadas das construções mentais dos jogadores e por último quando as economias de escopo em complementaridade ou externalidade de rede promove uma mudança institucional de forma incremental e de trajetória de dependência.

Essa trajetória de dependência pode explicar a persistente influência do passado no presente e como este influenciará no futuro. Assim verifica-se as que as crenças se transferem para a estrutura institucional mediante um conjunto de regras decorrentes da estrutura social. (NORTH, 1991).

Godoy (2011), a visão de North em uma sociedade são que as instituições determinam as regras do jogo e determinam a forma de relação entre os governantes e governados através de um conjunto de normas que fazem as escolhas dos indivíduos. Essas normas podem ser criadas e evoluem com o passar do tempo.

Em 1988, com a mudança política no país, passando de um regime militar e ditador para um regime democrático, a e a aprovação de uma nova constituição com base nas liberdades criou-se através da constituição federal os direitos e garantias fundamentais na qual estabelece que “Homens e mulheres possuem direitos e deveres iguais perante nos termos desta constituição. Que dá origem á outras manifestações e novas conquistas. Já em 1997 o CNDM e outras instituições se organizaram por defesa de gênero e ficou conhecido como o “lobby do batom”.

Afirma ainda que a partir do governo Fernando Henrique Cardoso esse conselho passou a ser vinculado ao Ministério da Justiça e no final do seu segundo mandato criou-se a Secretária de Estado dos Direitos da Mulher. Estabelecendo como prioridades o combate à violência, a participação no cenário político e sua inserção no mercado de trabalho. (PINTO, 2006, pg. 5)

Fontes & Marcondes ORG. (2006), no primeiro ano do governo Luiz Inácio Lula da Silva, foi criada a Secretária de Políticas para Mulheres (SPM) através da Medida provisória

103, com a finalidade de desenvolver ações conjuntas com outros ministérios e secretarias especiais. Esse compromisso assumido tornou-se um desafio a incorporar as especificidades das mulheres nas políticas públicas e condições de cidadania. Sendo competência da SPM:

- assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- elaborar e implementar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter nacional;
- elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e das demais esferas de governo;
- promover a igualdade de gênero; articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e três Subsecretarias. (SPM, 2003)

Conforme Perez (2001), o CNDM formulou estratégias de igualdades, com finalidade de ação para implementar os compromissos assumidos pelo Brasil na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu em Beijin, 1995, devem ser assumidas pelas diversas esferas de governo. Trata-se de um conjunto integrado de políticas públicas e iniciativas da sociedade civil voltadas para a eliminação da discriminação de gênero e à consolidação de uma plena cidadania para as mulheres.

Em relação à Geração de Emprego e Renda, dentre outras medidas, propõe: promover e apoiar a multiplicação de projetos e experiências de geração de emprego e renda; criar mecanismos que facilitem a obtenção de créditos por parte das mulheres; facilitar a criação de cooperativas femininas de produção e serviços mediante a revisão da legislação; criar mecanismos para a inclusão das mulheres chefes de família em programas de financiamento da casa própria e outros tipos de crédito, usando o princípio da ação afirmativa ; INCRA - direitos iguais na distribuição de terras, como previsto na Constituição de 1998; apoiar o Grupo Permanente de Trabalho da Mulher (GPTM) e o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO). (CNDM, 1995).

Essas estratégias são compromissos, oriundos das novas oportunidades ou alteração do resultado da mudança do ambiente institucional entre as organizações e a sociedade.

2.1 Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM)

Após a criação da SPM, iniciou-se um novo período da história no que tange á formulação, coordenação e articulação de políticas com a finalidade de promover a igualdade de gênero. De acordo com Chavance (2009), o sistema político tem um papel decisivo, pois é elaboração das regras formais em que o jogo é estabelecido.

De acordo com o Fontes & Marcondes (2005), o governo Lula deu um passo importante ao assumir compromisso de forma a combater qualquer tipo de discriminação contra a mulher. Essa atitude transformada em ação retrata o desejo de uma sociedade mais justa. Além disso, traz a tona uma promessa de campanha política que enfatiza o papel do Estado.

O PNPM objetiva beneficiar a mulher, sua família e a sociedade como um todo. Para que isso ocorra, torna-se necessário que os governos em suas esferas, trabalhe conjuntamente, bem como estabelecer mecanismos institucionais de defesa de direitos da mulher. Para Buchanan o papel do Estado pode ser entendido como duplo, sendo o primeiro o *enforcement*, ou seja, manter ordem constitucional, com base nas garantias do cumprimento dos contratos e fornecer os bens públicos.

Conforme Fontes & Marcondes (2005), esse plano conta com 199 ações, distribuídas em 26 prioridades, é visto como um instrumento de afirmação de cidadania das mulheres, sendo orientado por 15 pontos que vão desde a igualdade de gênero até o compromisso dos governos, no sentido de fazer cumprir as determinações de tratados e acordos internacionais que devem ser ratificados no Brasil. Estabelece as garantias de direitos fundamentais que são contemplados pela constituição de 1988. O reconhecimento da violência a ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública. Viabilizar condições de construção social de valores, através da educação. Propõe a inclusão de recursos nos Planos Plurianuais e leis Orçamentárias da União, de modo a facilitar a articulação das políticas e o mais importante é a garantia da execução, controle e avaliação das políticas elaboradas e aprovadas.

Essa avaliação consiste em indicadores formulados pelo comitê de avaliação e monitoramento que estabelece as diversas formas de mensurar a efetivação dessas políticas, bem como os resultados alcançados, se não alcançados apontam as falhas a serem corrigidas.

Baseado em Fontes & Marcondes (2005) destaca-se os quatro eixos de atuação, com objetivos, metas e prioridades como está definido abaixo;

Eixo 1. Autonomia, Igualdade no Mundo do trabalho e Cidadania: Possui como objetivo a promoção econômica – financeira, a equidade nas relações de trabalho, a adoção de políticas afirmativas, a ampliação da inclusão das mulheres na reforma agrária e o direito a vida na cidade com qualidade e acesso a bens e serviços.

Eixo 2. Educação Inclusiva e Não Sexista: Visa a incorporação da perspectiva de gênero e orientação sexual no processo educacional formal e informal, provendo a garantia de um sistema educacional não discriminatório, como também o acesso a educação básica de mulheres jovens e adultas.

Eixo 3. Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: Os principais objetivos são a promoção da melhoria da saúde, garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos; contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).

Eixo 4. Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres: Possui como principais objetivos a implantação de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; reduzir os índices de violência contra as mulheres, garantir o cumprimento dos instrumentos e acordos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Eixo 5: A participação das mulheres nos espaços de poder de decisão, a fim de, Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial; Eixo 6. Permitir o desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; Eixo 7. O direito à terra e a moradia digna com infra-estrutura social nos meios rural e urbano, o direito a cultura e comunicação e mídias igualitárias e Eixo 8. Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbiafonia, enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas e por fim a gestão e monitoramento do plano.

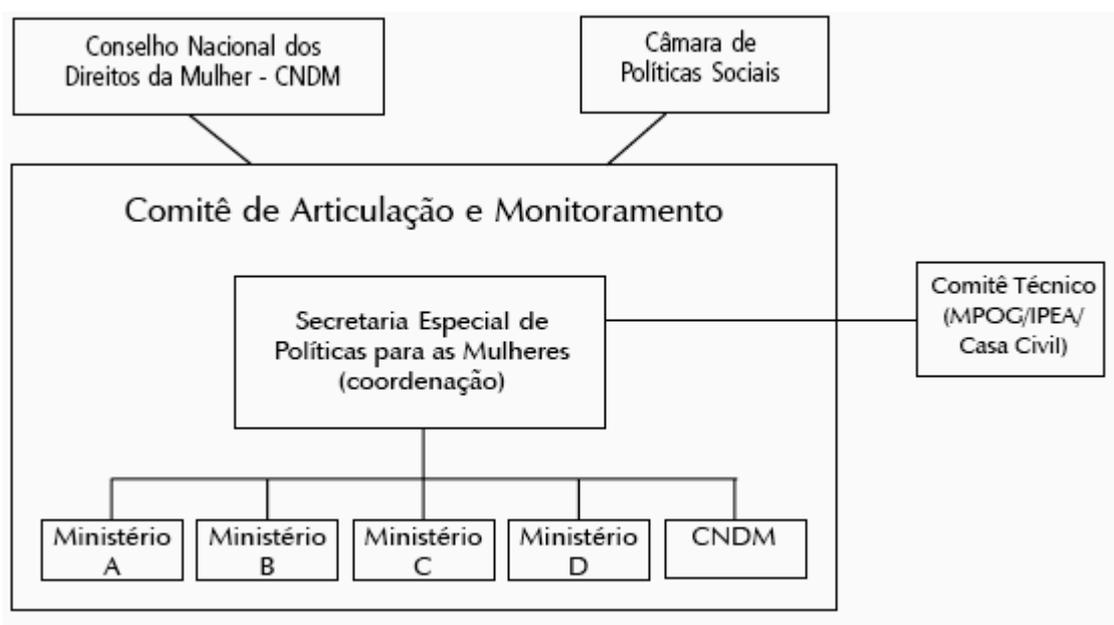
O plano foi desenvolvido com a participação de diversos Ministérios e secretarias que perceberam o grande desafio do Estado em efetivar em ações e criar condições de monitoramento desses planos, acordos e contratos formais, com vistas à melhoria do bem estar da sociedade e um país com mais liberdade e igualdade.

2.2 Monitoramento e avaliação do plano

O PNPM é submetido ao monitoramento e avaliação por meio das diversas esferas do governo. Os eixos apontados na seção anterior passam por avaliação durante toda a implantação das ações programadas.

Conforme Godoy (2011) apud North (1981), O Estado, no papel de organização, pode decidir se implementa ou não o monitora as políticas elaboradas. Sua decisão é dependente do custo de monitoramento ser alto, nesse caso pode implementar de forma ineficiente com reduzido custo.

Basicamente sua formação e estrutura é representada pelo quadro abaixo:



Fonte: Pinto, 2006

Figura 1: Comitê de Articulação e Monitoramento

A finalidade desse comitê é avaliar e monitorar as ações planejadas de acordo com sua execução e articulação entre os diversos órgãos. Com isso conta com o apoio dos órgãos apontados na figura 1 que apresentam as seguintes funções: A SPM cumpre a função de coordenar o trabalho do comitê, já os órgãos setoriais são responsáveis por implementar as ações e programas que compõem o plano. O comitê de articulação e monitoramento tem a responsabilidade de elaborar o relatório anual de gestão, na qual deverá ser encaminhado ao CNDM, para análise e deliberação sobre os resultados.

Conforme Pinto (2006), um dos pontos que pode ser observado pelo comitê foi a importante pactuação do Plano nos estados e municípios que trabalham em conjunto com o governo federal e os movimentos sociais. Enfim, o Comitê de avaliação e monitoramento já é um avanço, pois coube a ele definir critérios de como avaliar a efetivação dessas políticas, e monitorar as ações em execução.

As regras descritas acima são consideradas para North como limitações formais e informais, responsáveis pela evolução da matriz institucional. Argumenta que as limitações formais são entendidas como comportamentos determinados por ordem política e econômica, enquanto as regras ou limitações informais são mais complexas e envolvem normas ou códigos de conduta, cultura, valores e ideologias formados pela própria sociedade. (GOMES, 2004).

Argumenta ainda que, o cumprimento das regras, exige um terceiro agente, a fim de estabelecer os interesses dos contratantes. Desta forma, North coloca que “o cumprimento obrigatório por uma terceira parte significa o desenvolvimento do Estado como uma força coercitiva capaz de monitorar direitos de propriedade e fazer cumprir contratos”.

Enfim, o que se percebe sobre o papel do Estado na abordagem da NEI é que são organizações que agem conforme interesses e quando os custos de transação são reduzidos, por isso a dificuldade em monitorar as normas estabelecidas.

3 ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Neste tópico busca-se um ponto de convergência da NEI e as políticas públicas para mulheres, de forma a explicitar a ineficiência dos contratos políticos, a partir dos custos de transação e oportunismo.

Conforme Pinto (2006), um dos grandes desafios do governo é a gestão da transversalidade de gênero, mesmo este sendo articulado, busca influenciar o desenho através da formulação, execução e avaliação do conjunto das políticas públicas.

Outro ponto da ineficiência dessas políticas refere-se ao próprio ambiente institucional, pois numa sociedade tida como machista, ainda não conseguiu se libertar das amarras culturais que impede o mesmo tratamento por parte da sociedade. Um ponto a ser destacado é o custo financeiro para fiscalizar e controlar a execução das políticas que foram elaborados são muito altos e impedem sua eficiência, o que explica o porquê da lentidão na implementação desses contratos na prática.

Furubon & Richter (1998) *Apud* Arias & Caballeros (2003) destaca que o Estado estabelece boa parte das regras do jogo, que são vistos como os contratos, em que especifica as condições de competência e a cooperação a um dado nível de custo de transação. Nesse sentido o elemento de coerção é importante devido a poder do Estado de execução dos contratos.

Com vistas a esses resultados destacados, percebe-se que os custos para efetivação das políticas públicas, proporcionaram alguns avanços, porém ainda há perda bem-estar da sociedade, que apesar do desempenho do Governo, em formular regras, há falta de controle em relação a execução e ainda vivemos num cenário machista, em que as penalidades são leves, o que prejudica uma mudança de ambiente de fato.

De acordo com Chavance (2009), as instituições não são necessariamente criadas para ser socialmente eficaz, mas, ou pelo menos as regras formais, são criados para servir os interesses das pessoas com o poder de barganha para criar novas regras. Por isso North critica a teoria da escolha pública por negligenciar as regras informais.

Arias & Caballeros (2003) apontam que o ponto de partida das falhas de implementação existe devido aos contratos políticos serem incompletos e difíceis de execução se comparado aos contratos econômicos. Isso por que primeiro as partes envolvidas no contrato não são perfeitamente identificáveis e pelo menos uma delas será agente múltiplo. Segundo por que os contratos são vagos e incompletos que dificultam a execução dos mesmos.

Comenta ainda que, o cumprimento imperfeito dos acordos é decorrente dos compromissos assumidos em campanhas políticas que não estão sujeitas a mecanismo de cumprimento por nenhuma forma de força. Destaca ainda que, as ausências desses mecanismos de cumprimento são originárias na intervenção do risco moral e a seleção adversa, com viés de oportunismo.

Conforme Arias & Caballero (2003), Coase demonstrou que um mundo de trocas seria viável se efetuassem as trocas que permitem o ótimo de pareto¹, no entanto destaca que há falhas no mercado em decorrência de fatores externos que não podem ser internalizados nos acordos entre as partes. Assim, a NEI introduz um novo elemento de realismo admitindo que as trocas possuem custos de transação positivos. Afirma ainda que, as partes sempre estão interessadas em efetuar transações quando estes acordos lhes trazem benefícios.

¹ Ótimo de Pareto é uma situação onde se consegue a melhoria em uma situação em detrimento de outra, na prática a melhora de um indivíduo tem como resultado a piora de outro.

Enfim, observou-se no decorrer do artigo que a NEI fornece explicações para justificar as ineficiências do Estado como formador de regras de conduta.

4 CONCLUSÕES

A NEI apontou o custo de transação alto como resultado da ineficiência para execução das políticas que foram elaboradas. Assim espera-se que, como meta no PNPM, inclua-se no PPA e orçamento da União a divisão de recursos financeiros definidos para essa agenda de forma a criar os mecanismos de controle e minimizar as falhas existentes.

A teoria coloca também o oportunismo como umas das formas da ineficiência, pois esses não têm a obrigatoriedade de cumprir as promessas, assim alguns pontos são alcançados, ou seja, os que possuem menor custo, pois há um risco moral dos políticos, mas os de custos de transação altos não são contemplados e desviam o interesse do Estado.

Com os contratos informais de combate a discriminação resulta para a sociedade melhoria de bem-estar. Pois elas são em maiores números que os homens e estão cada vez mais ocupando espaços no mercado de trabalho.

O grande desafio é fazer valer a constituição federal de 1988 em que estabelece direitos e obrigações iguais para homens e mulheres garantindo dessa forma os tratamentos e oportunidades em todos as situações.

REFERÊNCIAS

ARIAS, Xosé C., CABALLERO, Gonzalo. Instituciones, costos de transacción y políticas públicas: um panorama. **Revista de Economía Institucional**, vol 5 n. 8, primer semestre 2003.

BARCELOS, Raphael M. A Nova Economia Institucional: teoria e aplicações. Brasília, 2003. **Programa Especial de Treinamento-PET**. UNB, 2003. Disponível <http://vsites.unb.br/face/eco/peteco/dload/monos_012003/Raphael.pdf> Acesso em 20/03/2011.

CHAVANCE, Bernard. **Institucional Economics**. Taylor & Francis e-Library, 2009.

FONTES, Ângela M. & MARCONDES (ORG), Lourdes M. A. Plano **Nacional de Políticas Públicas Para as Mulheres**. Secretária de políticas para mulheres, 2005. Disponível em <<http://www.presidencia.gov.br/spmulheres> > acesso em 10/03/2011.

GODOY, Amália M. G. **Caderno de Economia do Setor Público**. Programa de Pós-graduação em Economia. Universidade Estadual de Maringá, Maringá-Pr, 2011.

GOMES, Fabio G. A Nova Economia Institucional (NEI) e o (Sub) Desenvolvimento Econômico Brasileiro: limites e Impossibilidades de Interpretação. **ENEP**, 2004. Disponível < http://www.ie.ufu.br/ix_enep_mesas/Mesa%2036> acesso em 10/03/2011.

IBGE. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. **IBGE**, 2008. Disponível http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/condicaoedevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2008/indic_sociais2008.pdf Acesso em 15/03/2011.

IBOPE. Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil 2009. **Pesquisa Instituto Avon/IPOPE**, 2009 < http://www.falesemmedo.com.br/_conteudo/download/pesquisa/IBOPE-Pesquisa.pdf> acesso 15/03/2011.

MATIAS-PEREIRA, José. Os Efeitos da Crise Política e Ética Sobre as Instituições e a Economia no Brasil. **Observatorio de la Economía Latinoamericana**, Número 67, 2006. Texto completo disponível < <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat>> acesso em 20/03/2011.

NORTH, Douglas C. La Evolución Histórica de Las Formas de Gobierno. **Revista de Economía Institucional**, nº 2, Primer Semestre/2000.

Observatório de Gênero. **Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Disponível em < <http://www.observatoriodegenero.gov.br>> acesso em 20/03/2011.

Perez, Lucia. Os desafios para o século XXI. **FEE**, 2001. Disponível em <<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/mulher/2001/artigo2.pdf>> acesso em 15/03/2011.

PINTO, Giselle. Mulheres no Brasil: esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres. **XIV Encontro nacional de Estudos Populacionais, ABEP**, Caxambu-MG, 2006. Disponível em < www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/.../ABEP2006_301.pdf > acesso em 15/03/2011.

REIS, Maurício C. Taxa de Participação no Brasil: uma análise da evolução no período 2001-2009. IPEA. **Boletim Mercado de Trabalho** n. 45, 2010. Disponível em < http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=3252 > acesso em 10/03/2011.

VALE, Gabriela (ORG). II Plano de Políticas Públicas Para as Mulheres. Secretária de políticas para mulheres, 2008. Disponível em <<http://www.presidencia.gov.br/spmulheres>> acesso em 10/03/2011.

VIANNA, Tulio. Desvendando o Machismo. **Revista Forum**. Disponível < http://www.revistaforum.com.br/conteudo/detalhe_materia.php?codMateria=9206> acesso 20/07/2011.